



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		870/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, com efeitos retroativos a 1 de julho corrente, SIMONE PETRAGLIA KROPF do encargo de substituta eventual de Chefe do Serviço de Cooperação e Programas Integrados, código DAS 101.1, n.º 45.0473, da Casa Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/07/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.